



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 215/2021

Dispõe sobre a suspensão da Portaria 201/2021, de 10/11/2021, que dispôs sobre o processo de atribuição de classes e aulas do pessoal docente do quadro do magistério municipal de Santa Cruz das Palmeiras para o ano de 2022.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, suando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Mandado de Segurança Cível impetrado por Sara Roberta Leme dos Santos Prado, Flaviana de Almeida Costa e Patrícia Correa Boroto Scatolim,

CONSIDERANDO que por decisão judicial liminar foi determinada a suspensão da contagem de pontos referente à dedicação exclusiva prevista no artigo 8, inciso IV, letra "g", da Portaria nº 201/2021, de 10/11/2021,

RESOLVE

Art.1º - Suspender a Portaria nº 201/2021, de 10/11/2021 que dispôs sobre o processo de atribuição de classes e aulas do pessoal docente do quadro do magistério municipal de Santa Cruz das Palmeiras para o ano de 2022, em razão de decisão judicial liminar.

Art.2º - Referida suspensão aguardará análise e decisão final para posteriormente dar continuidade no processo de atribuição de classes e aulas do quadro do magistério para ao ano letivo de 2022.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 07 de dezembro de 2021.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

CM 12/10/21
Publicada no quadro de editais da Prefeitura Municipal na data supra e no jornal "Gazeta Palmeirense" em 10/12/2021. Celia Maria Belezi Floria – Chefe de Gabinete